



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00298/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A MARTHA LAY POPE

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Martha Lay Pope.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Thiago Fernandes
Vereador

Justificativa:

Martha Lay Pope, nascida em Lincoln County Kentucky - EUA, Marty, como é conhecida, é casada com Wade Robert Pope, e residem juntos na cidade de Beaulaville- Carolina do Norte. Foi professora por quase 30 anos, e a partir do ano de 1990 dedicou-se aos trabalhos missionários. Já morou na Rússia e na Espanha, e anualmente faz diversas viagens ao Brasil, onde coopera na obra missionária neste País, no qual se justifica esta homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00298/2018

Ver. Thiago Fernandes
Vereador



**INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE
CONCESSÃO DE HOMENAGENS**

**Para Assessoria Técnico-Legislativa
Da Seção de Cerimonial**

Projeto de Decreto Legislativo nº /2018

Autor: Vereador Thiago Fernandes

Tipo de Homenagem: TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

Homenageado: Martha Lay Pope

Informamos que a pessoa acima mencionada :

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara

2 - Já recebeu apenas a homenagem _____

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada _____

Câmara Municipal de Uberlândia 02/07/18

Vua

Assinatura